



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**CONSELHO DIRETOR – CD**

**REFERÊNCIA** : PT CF-5619/2017  
**INTERESSADO** : Federação Nacional dos Tecnólogos  
**ASSUNTO** : Solicita reunião com a Presidência do Confea, CEAP e CEEP, no Confea, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2017, com 5 (cinco) representantes da FNT (custeados pelo Confea).  
**ORIGEM** : GABI  
**RELATOR** : Eng. Mec. **Afonso Ferreira Bernardes**

**EMENTA:** Indeferir o requerimento, por decurso de prazo.

**DECISÃO CD-226/2017**

O Conselho Diretor, por ocasião da 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2017, em Brasília-DF, após apreciar o Protocolo CF-5619/2017, por meio do qual a Federação Nacional dos Tecnólogos – FNT requer a viabilização de reunião entre dirigentes da FNT, Presidência do Confea, Representante da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, Representante da Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP e Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2017; Considerando que na presente ocasião o requerimento encontra-se prejudicado, face à perda de objeto em decorrência do decurso de prazo; Considerando as atribuições do Conselho Diretor, consignadas na Resolução nº 1.015, de 2006; **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Indeferir a viabilização de reunião entre dirigentes da FNT, Presidência do Confea, Representante da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, Representante da Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP e Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, por perda de objeto em decorrência do decurso de prazo entre as datas propostas e a data da presente Decisão; **2)** Encaminhar cópia da presente Decisão à Chefia de Gabinete para oficiar à FNT. Presidiu a sessão o Senhor Vice-Presidente, no Exercício da Presidência do Confea, **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**. Presentes os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes, Eng. Eletric. Edson Alves Delgado e Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul**. Ausentes justificadamente os Diretores **Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves e Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Brasília 06 de dezembro de 2017.

**Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**  
**Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Confea**